



Santana de Parnaíba, 9 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7900/2026

Proposição: MOÇÃO nº 124/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da decisão proferida no julgamento do caso Henry Borel, que resultou na concessão de perdão judicial à genitora da vítima quanto ao crime de homicídio culposo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: DISTRIBUIR

Ação Realizada: Distribuido

Descrição:

Próxima Fase: Analisar Moção

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003500330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em **09/06/2026 09:42**

Checksum: **48D980DF13F72C94EC52680517DA88DD2CB89E0272553658773A953252D3C43F**

